

# **PROGRAMA INTERÁGUAS**

## **AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental do  
Programa**

**Brasília, 27 de agosto de 2010**

# OBJETIVOS

Identificar e mitigar eventuais impactos ambientais negativos do Programa e potencializar os positivos, em harmonia com a legislação ambiental brasileira e com as Salvaguardas Ambientais do Banco Mundial.

## PROJETO CATEGORIA “B”

- OP 4.01 - Avaliação ambiental: Análise do Programa, Plano de Gestão Ambiental e consulta pública;
- OP 4.04 - Habitat natural: interferências com Unidades de Conservação, APPs ou Habitat Naturais Críticos;
- OP 4.09 – Manejo de Pragas
- OP 4.11 - Recursos físico-culturais: preservação patrimônio cultural as intervenções físicas.
- OP 4.37 - Segurança de Barragens

# CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

- aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços;
- aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e
- melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, com a consequente redução de deseconomias causadas por deficiências na articulação e na coordenação intersetoriais.

Trata-se de Programa voltado para o Planejamento e Gestão  
Não há recursos para Obras

## LINHAS PROGRAMÁTICAS

- Planejamento e Gestão
- Estudos e Projetos
- Fortalecimento Institucional

# FOCO DA AVALIAÇÃO

- A implementação do Programa não trará impactos diretos sobre o Meio Ambiente
- Planos, Estudos e Projetos podem definir e selecionar intervenções de infraestrutura que poderão, na fase posterior e futura de implantação, gerar impactos ambientais e sociais
- Incorporação de instrumentos que contemplem aspectos sócio-ambientais previstos na legislação vigente e nas salvaguardas do Banco Mundial.

# LINHAS DA AVALIAÇÃO

- Análise do Marco Legal
- Análise dos Instrumentos e Manuais Técnico-ambientais existentes nas instituições executoras
- Análise da Tipologias dos Planos, Estudos e Projetos
- Proposições
- Gestão Ambiental do Programa

# C

## ONTEXTO ATUAL

- A Legislação Brasileira possui forte equivalência aos princípios operacionais das Salvaguardas Ambientais do Banco Mundial: OP 4.01 – Avaliação Ambiental; OP 4.04 – Habitats Naturais; OP 4.09 – Manejo de Pragas e OP 4.11 – Recursos Culturais-Físicos
- As instituições executoras possuem regulamentos e manuais ambientais para a concepção, construção e operação de infraestrutura hídrica:
  - ✓ Manual de Segurança e Inspeção de Barragens – MI/Proágua
  - ✓ Diretrizes Ambientais para Projeto e Construção de Sistemas de Abastecimento de Água- MI/Proágua
  - ✓ Diretrizes Ambientais para Projeto e Construção de Barragens e Operação de Reservatórios – MI/Proágua
- CERTOH – ANA
- Portaria MI 070/2004 – procedimentos para apresentação de projetos – convênios com recursos da União (revogada)

# PLANOS E PROGRAMAS - Tipologias

- De forma geral, podem conter a análise e proposição de intervenções referentes à implantação e/ou melhoria operacional de infraestrutura hídrica: barragens e reservatórios de uso múltiplo, sistemas de irrigação, sistemas de saneamento, macrodrenagem, etc.
- Atualmente, a avaliação ambiental dessas proposições, ou são realizadas de forma incipiente no próprio plano/programa, ou somente são objeto de avaliação por ocasião do licenciamento ambiental específico de cada uma das intervenções propostas.
- Normalmente, a avaliação ambiental desses empreendimentos é realizada em fase posterior de planejamento, para cada intervenção em separado, com base em estudos ambientais específicos como o EIA/RIMA, RCA ou PCA com uma visão localizada e por projeto.

# PLANOS E PROGRAMAS - Proposições

- Inserção da variável ambiental na elaboração dos Planos e Programas
- Estudos de avaliação ambiental de nível mais estratégicos adequados à fase de planejamento podem antecipar conflitos sociais e ambientais e promover a sua resolução antes do detalhamento dos empreendimentos no âmbito dos projetos específicos.
- Avaliação Ambiental Estratégica - AAE
- Avaliação Ambiental Regional - AAR

# ESTUDOS E PROJETOS

- Maior nível de detalhamento que na fase de planos e programas – concepção, viabilidade, projetos básicos e executivos, etc
- A avaliação ambiental deve integrar esses estudos e projetos realizando a análise de impactos e soluções e internalizando na sua própria concepção.
- Estudos referentes à recuperação e dinamização de infraestrutura hídrica devem analisar também a conformidade ambiental respectiva



# ESTUDOS E PROJETOS - Proposições

- Adoção dos critérios e procedimentos constantes dos Manuais de Segurança de Barragens e de Diretrizes Ambientais para Sistemas de abastecimento e barragens/reservatórios , etc
- Elaboração, no âmbito do Interáguas de Manuais para sistemas de Esgotamento Sanitário e Drenagem urbana.
- No caso da Irrigação, pode-se prever a inserção de avaliação ambiental na revisão do Manual Técnico de Irrigação.

# AÇÕES INTERSETORIAIS

- Foco Principal: Bacias Araguaia – Tocantins e Bacia do rio São Francisco
- Planos de Ações Estratégicas de recursos Hídricos Concluídos
- PERHTA – Inserção de Avaliação Ambiental a Nível Estratégico.

## Proposições

- PERHTA - Revisão da AAE – Banco Mundial
- Apoio na Aplicação de AAE na Bacia do rio São Francisco e Bacias de Integração

# AVALIAÇÃO GLOBAL

- Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão nas áreas de recursos hídricos, infraestrutura hídrica e saneamento.
- Consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Aumento da capacidade geral de avaliação da infraestrutura hídrica estratégica existente e da capacidade de resposta da Defesa Civil
- Continuidade das ações do PMSS e o apoio à implementação da Política Federal de Saneamento Básico
- Planejamento e ações integradas nas bacias hidrográficas selecionadas. Foco na BSF e RHTA

# AVALIAÇÃO GLOBAL

- **Impactos ambientais** globais bastante positivos,
- **Melhoria** da capacidade das instituições governamentais do setor de água
- **Foco** no planejamento integrado em todos os setores para alcançar a gestão e utilização sustentável dos recursos hídricos.

## Proposições

- **Incorporação** de instrumentos que garantam que os aspectos sócio-ambientais previstos na legislação brasileira e na política de salvaguardas do Banco Mundial sejam observados e integrem a concepção e implementação dessas ações.

# PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMAS	CUSTOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Gerenciamento Ambiental do Programa	Inseridos no Gerenciamento do Programa	Secretaria Técnica e UGPs
Avaliação Ambiental Estratégica – AAE para a Bacia do rio São Francisco	Inseridos no Componente 1	UGP - ANA
Manual de Diretrizes Ambientais para o Projeto, Construção e Operação de <b>Sistemas de Esgotamento Sanitário</b>	Inseridos no Componente 3	UGP - SNSA
Manual de Diretrizes Ambientais para o Projeto, Construção e Operação de <b>Sistemas de Drenagem Urbana</b>	Inseridos no Componente 1	UGP - SNSA
Manual de Diretrizes Ambientais para o Projeto, Construção e Operação de <b>Sistemas de Irrigação</b>	Inseridos no Componente 2	UGP - SIH
Programa de Capacitação dos Executores na aplicação de Avaliação Ambiental Estratégica - AAE	Inseridos no Componente 1	UGP - ANA
Aplicação Piloto de AAE em Plano de Bacia	Inseridos no Componente 1	UGP - ANA

# GERENCIAMENTO AMBIENTAL

- STP responsável pelo gerenciamento das ações ambientais do *Interáguas* (Profissional capacitado)
- UGP-MI e UGP-MMA - Participação de Consultor Ambiental
- Previsão de Consultor – AAE/AAR
- Categorização das Ações
  - ✓ Categoria “A” – Ação com análise e proposição de infraestrutura que potencialmente poderá gerar impactos adversos significativos e irreversíveis (NO – SAT/Banco)
  - ✓ Categoria “B”- Ação com análise e proposição de infraestrutura que potencialmente poderá gerar impactos adversos localizados e reversíveis
  - ✓ Categoria “C” – Pouco ou nenhum impacto
- Divulgação e Consultas